



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

28/2020_CPR "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA"

--- Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, pelas 11h30m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros efetivos e que a seguir se indica-----

--- LARA MENDES-----

--- ANA DOURADO-----

--- LUIS ARAUJO-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 24/04/2020 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 70.000,00 (setenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor -----

FIRMAS CONVIDADAS
Obra D'Arq Unipessoal, Lda.
Acanto, Arquitetos & Engenheiros, Lda.
LoftsPace, Projectos, Lda.

--- Das firmas convidadas, o convidado "Acanto, Arquitetos & Engenheiros, Lda.", não apresentou proposta conforme declaração anexa. Apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Obra D'Arq Unipessoal, Lda.	€ 69.700,00
LoftsPace, Projectos, Lda.	€ 69.000,00

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente "Obra D'Arq Unipessoal, Lda.", nos termos do artigo 70.º, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 146.º, do CCP, uma vez que a proposta e os documentos que a constituem, não se encontram assinados pelo concorrente ou por representante com poderes para obrigar, contrariando assim o determinado os números 4 e 5 do artigo 57.º do CCP, na sua versão atual.-----

--- De acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em apreço pelo valor de € 69.000,00 (sessenta e nove mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, à empresa "LoftsPace, Projectos, Lda."-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

-- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto, doravante designado CCP.-----

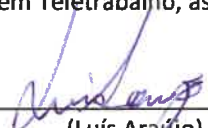
Caminha, 05 de maio de 2020

O JÚRI DO CONCURSO,



(Lara Mendes)

Ana Dourado
(Membro em Teletrabalho, assinatura digital)



(Luís Araújo)